



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 024/2021 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 600, de 19 de Dezembro de 2017, Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 534, de 07 de Abril de 2014, torna público o **tema sorteado e a designação da banca examinadora** do Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cadastro de reserva para o cargo de **PROFESSOR**, para atuar na **Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde - FACABES, Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra**.

1. DIVULGAÇÃO DO TEMA SORTEADOS POR ÁREA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS BANCAS EXAMINADORAS

ÁREA	TEMA	BANCA EXAMINADORA
Enfermagem (Fundamentos da enfermagem)	1- A LEGISLAÇÃO ESTRUTURANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Grasiele cristina Lucieto (Presidente) Alexandra de Paula Rothebarth Neodir paulo Travessini

A gravação do sorteio dos temas está disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/16ZJbutrrWaZP49dvn4sDi5ATKhM8nHEu/view?usp=sharing>

2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

2.1. Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, ou adoção;
- Sócio de candidato em atividade profissional;
- Inscrito em qualquer vaga deste processo seletivo.

2.2. Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para facabes.tga@unemat.br indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.

2.3. A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER



2.4. Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Tangará da Serra/MT, 18 de outubro de 2021.

ADLEY BERGSON GONÇALVES DE ABREU

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Faculdade de Ciências Agrárias,
Biológicas, Engenharia e da Saúde –Campus Universitário de Tangará da Serra Portaria n.
139/2021